



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2013/2016

LEI N. 851, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

a Lei nº 851/16

09 09 2016

UP

**"DENOMINA-SE RUA 'PAULO JOSÉ DA SILVA'
A RUA C NO RESIDENCIAL JOÃO SAPATEIRO
NESTE MUNICÍPIO".**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua "PAULO JOSÉ DA SILVA" a Rua C, no Residencial João Sapateiro na cidade de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º. O emplacamento da referida Rua fica por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 09 de setembro de 2016.


MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal

UP